



Edital de Convocação de Credores - Lei
11.101/2005

2ª Vara Cível - Comarca de Carazinho
Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza:
Recuperação de Empresa Processo:
009/1.18.0004208-8 (CNJ:.0008208-
57.2018.8.21.0009). Autor: Petropátria
Comércio de Combustíveis Ltda. Réu:
Petropátria Comércio de Combustíveis
Ltda.

Objeto: Fazer saber, a todos os
interessados, que nos autos
supramencionados foram designados os
dias 20/11/2019 às 14:30h e 11/12/2019
às 14:30h, onde em primeira e segunda
convocação será realizada a assembleia
geral de credores, a ter lugar Rua Bento
Gonçalves, nº 353, centro (CEP 99500-
000), Carazinho, RS, cuja ordem do dia é
deliberação sobre o plano de recuperação
apresentado pela Recuperanda e
constituição do Comitê de Credores. Os
credores poderão, se for o caso, obter
cópia do plano de recuperação judicial
ou enviar dados para cadastramento
através do endereço eletrônico
www.preservacaodeempresas.com.br;
mediante solicitação por e-mail; ou
fisicamente nos endereços da Rua
Independência, 800, 4º andar, Passo
Fundo - RS (99010-041), ou na Av.
Ipiranga, nº40, conj 1510, Praia de
Belas, Porto Alegre, RS (99160-090) a
ser submetido à deliberação da
assembleia, tudo conforme preconizado no
art. 36, incisos I, II e III, da Lei
11.101/2005.

Carazinho, 16 de outubro de 2019.
SERVIDOR: Renato Trombetta. JUIZ:
Caroline Subtil Elias.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que assinou cópia
do edital supra no
ato do ato
Carazinho 16/10/2019.

Patrícia Diello Granville
Oficial Escrevente